



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º00950/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º026/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.200.000,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS 'ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como CONTRATADA:

CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA LTDA, com sede na Av. Júlio de Toledo, n.º440, no bairro Vila Rica, no município de Jarinu, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º06.750.956/0001-97, neste ato representada por **CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º27.792.295-1 e do CPF n.º292.492.208-98.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º051/2022 na Cláusula VII item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 00950/2022.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º051/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 431-432 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º2449-000, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Para o exercício de 2026 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º051/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 01 ABR. 2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RENAN DIAS IRABI

Secretário da Saúde

CINTIA MARA RIBEIRO

NASCIMENTO

BATISTA:29249220898

Assinado de forma digital por

CINTIA MARA RIBEIRO

NASCIMENTO

BATISTA:29249220898

Dados: 2025.03.27 12:02:02

-03'00'

Pela Contratada:

CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA LTDA

CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA

Testemunhas: 1-

Ana Laura D. Gomes

2-

Michelle Fumadali

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 51/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º00950/2022, formalizado em 01 ABR. 2025

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br